



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 06.125.389/0001-88**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que em virtude do **DECRETO MUNICIPAL Nº 261, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de diárias para Servidores Municipais da Administração Pública Municipal pelo período do dia 1º a 31 de dezembro de 2024, informamos que não houve concessão de diárias no mês de dezembro de 2024.

Esta declaração é prestada de forma firme e verdadeira, estando ciente das responsabilidades e obrigações legais.

São Bernardo/MA, 31 de dezembro de 2024.

**João Igor Vieira Carvalho**  
Prefeito Municipal  
São Bernardo – MA